



**Universidade Nova de Lisboa  
Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT NOVA)**

**Anúncio para contratação de Doutoramento para exercício de atividades de investigador:**

Concurso Emprego Científico Ref. IC07/2018

Nos termos do disposto no artigo 23º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com o seguinte enquadramento e especificações:

**Enquadramento**

- a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto das atividades de investigação científica relativas ao projeto com a referência SFRH/BPD/80201/2011, virem sendo exercidas pelo bolseiro de pós-doutoramento, detentor de bolsa FCT, e preenchendo as condições constantes do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto.
- b) Tendo em conta que a causa legal da decisão de abertura do concurso é o exercício de atividades de investigação científica pelo bolseiro de pós-doutoramento, a decisão de abertura de concurso ficará sem qualquer efeito caso o bolseiro, detentor da bolsa acima referida, não apresente candidatura.
- c) O contrato com o vencedor do concurso fica sujeito à condição suspensiva do seu adequado cabimento orçamental através de contrato de desenvolvimento a ser assinado pela FC&T com a Instituição, com o fim de custear o concurso.
- d) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valoração entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

**Requisitos gerais da candidatura:**

- a. Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Saúde Internacional.

- b. Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho.

A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim, sucessivamente.

**Requisitos específicos da candidatura:**

- Doutoramento em Saúde Internacional;
- Experiência em estudos comparativos internacionais, nomeadamente na área dos Recursos Humanos de Saúde;
- Conhecimentos específicos na análise de políticas de saúde e desenvolvimento e das Iniciativas Globais de Saúde;
- Experiência em investigação sobre determinantes sociais de saúde e desigualdades sociais em países em diferentes níveis de desenvolvimento;
- Experiência de investigação acerca dos mecanismos de utilização de evidência nas políticas de saúde;
- Conhecimentos aprofundados sobre utilização de métodos qualitativos aplicados às ciências sociais e à saúde.
- Experiência pedagógica ao nível pré e pós-graduado.

**Funções a desempenhar:**

- a. Realização de atividades de investigação científica nas áreas acima indicadas e afins;
- b. Captação de financiamento externo;
- c. Coordenação de projetos nacionais e internacionais;
- d. Papel ativo na dinamização de colaborações internacionais na área científica específica;
- e. Formação de estudantes ao nível de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento;
- f. Participação na vida do instituto, nomeadamente nas atividades de divulgação de ciência.

**Contrato e Categoria:**

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

**Local de trabalho:**

Instalações do IHMT-NOVA, Lisboa.

**Documentos que devem instruir a candidatura:**

- i) Carta de motivação (max. 2500 caracteres, incluindo espaços)
- ii) Plano de investigação futura (max. 5000 caracteres, incluindo espaços);
- iii) Cópia de certificado ou diploma;
- iv) Curriculum vitae detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- v) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado;

**Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:**

- Avaliação curricular (avaliação do *Curriculum vitae* e da carta de motivação e do plano de investigação futura, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) - 90%
- Entrevista - 10%

**Composição do Júri do concurso:**

Presidente: Prof. Doutor Paulo Ferrinho (Diretor do IHMT)

Vogal Efetivo: Prof. Doutor Henrique Silveira (Subdiretor do IHMT)

Vogal Efetivo: Prof.ª Doutora Maria do Rosário Oliveira Martins (Subdiretora do IHMT)

Vogal Efetivo: Prof. Doutor Gilles Dussault (Professor Catedrático Convidado)

**Prazo de candidatura:**

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação em Diário da República.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT em <http://www.eracareers.pt> e na página eletrónica do IHMT em <http://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>.

A candidatura deve ser enviada por email indicando a referência em Título para o endereço eletrónico [recursos@ihmt.unl.pt](mailto:recursos@ihmt.unl.pt) até as 17h do dia 20 de julho de 2018.

**Notificação dos Resultados:** Todos os candidatos serão informados das decisões por *e-mail*.

06 de julho de 2018. – O Diretor do IHMT da NOVA, Professor Doutor Paulo Ferrinho.